



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3223 de 13 de setembro de 2021.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.006582/2021-16, o artigo 66 da Lei nº 14.116/2021 - LDO e os prazos impostos pela norma de Encerramento de Exercício, que impõe a necessidade de otimizar a execução dos créditos orçamentários deste IFBA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar o dia 19 de novembro de 2021**, como prazo máximo para devolução à Reitoria, dos créditos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, que não serão utilizados no planejamento das Unidades Gestoras do IFBA.

**Art.2º - Determinar o dia 26 de novembro de 2021**, como prazo máximo para emissão de Nota de Empenho dos créditos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, provisionados pela Reitoria.

**Art. 3º - Determinar** que os créditos que venham a ser devolvidos depois deste prazo, 26 de novembro, devem apresentar, oficialmente, as justificativas previstas no artigo 68 da Lei 14.116/2020 - LDO/2020, abaixo transcrito:

*Art. 68 da lei 14.116 - As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias primárias discricionárias serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório que será divulgado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional.*

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2021, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

**LUZIA MATOS MOTA**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/09/2021, às 14:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1988915** e o código CRC **15F02AFD**.